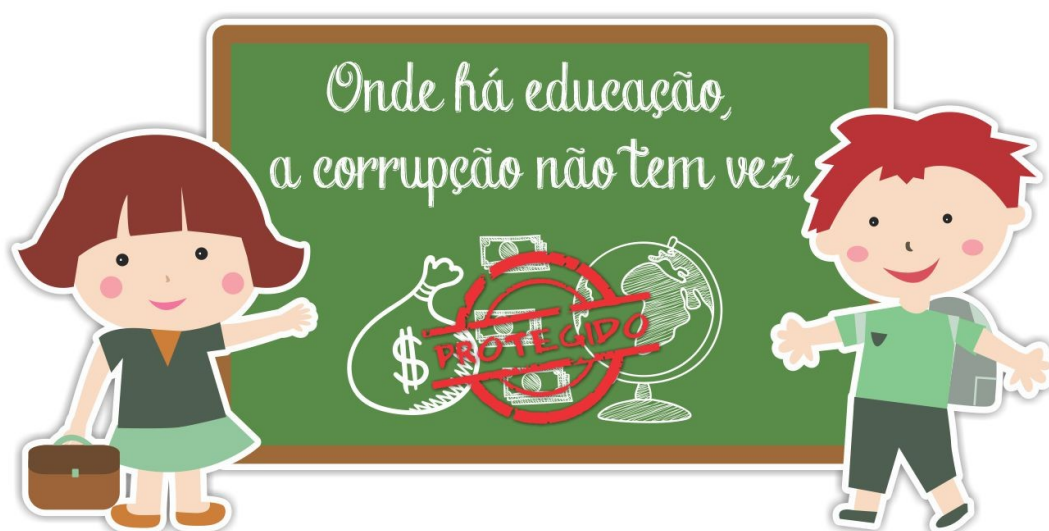




Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça de Cuiabá e Várzea Grande

PROJETO “Onde há educação, a corrupção não tem vez”!

Autora: Promotora de Justiça Luciana Fernandes de Freitas



Projeto a ser implementado nas escolas municipais e estaduais de Cuiabá e Várzea Grande, em parceria com a SEDUC – Secretaria de Educação e Secretarias Municipais

O exercício da cidadania pressupõe indivíduos que participem da vida comunitária. Organizados para alcançar o desenvolvimento da comunidade onde vivem, devem exigir comportamento ético dos poderes constituídos e eficiência nos serviços públicos. Um dos direitos mais importantes do cidadão é o de não ser vítima da corrupção¹.

¹www.transparencia.org.br/docs/Cartilha.html



Ministério Público do Estado de Mato Grosso Promotoria de Justiça de Cuiabá e Várzea Grande

Considerando que a nossa sociedade passa por um período de intensas turbulências sociais refletidas significativamente na Escola, torna-se notória a urgência de criarmos apreço pelos valores e formar adultos com referenciais de cidadania e respeito pelo próximo através de uma verdadeira revolução na maneira de educarmos as crianças e os adolescentes/jovens, tornando-os aptos à construção de um Brasil sem corrupção.

OBJETIVO:

Possibilitar aos estudantes das Escolas Municipais e Estaduais da cidade em implementação, o conhecimento e vivência do exercício da cidadania, da representação política, da liderança em nosso Estado, da probidade no trato da coisa pública, de forma a propiciar a vivência do processo democrático, despertando para a reflexão crítica.

Ao fim do desenvolvimento do projeto, o aluno deve ser capaz de entender, ou ao menos indagar-se, sobre as seguintes questões:

- (a) o que é corrupção?
- (b) como a corrupção se manifesta no cotidiano?
- (c) no que posso contribuir para evitar/combater a corrupção?
- (d) quais são os órgãos públicos responsáveis pelo combate à corrupção? Como atuam?
- (e) refletir criticamente sobre as notícias de corrupção¹.

A ideia do projeto, ao fim, é inserir a discussão sobre o combate à corrupção no ambiente escolar, utilizando a educação escolar como vetor para transformação dos alunos em cidadãos éticos, reflexivos e imbuídos da vontade de combater a corrupção.

PARCEIROS:

¹<http://veja.abril.com.br/infograficos/rede-escandalos/rede-escandalos.shtml>



Ministério Público do Estado de Mato Grosso Promotoria de Justiça de Cuiabá e Várzea Grande

O projeto se desenvolve por iniciativa do Ministério Público Estadual, com a parceria das Secretarias Municipais e Estadual, e Escolas Públicas Municipais e Estaduais da cidade em implementação.

☛ Sugere-se a parceria com universidades, conselhos comunitários de segurança pública, inclusive para fins de premiação e composição da comissão avaliadora dos trabalhos.

DINÂMICA:

O Projeto consiste em realizar uma disputa saudável entre as escolas públicas, realizando cada qual **três tarefas/provas com o tema do combate à corrupção**, sendo ao final premiada a escola vencedora (aferido pelo critério da média aritmética, ou seja, cada prova recebe uma pontuação, realizando-se a soma das três e posterior divisão das notas atribuídas) e os alunos que participaram ativamente da disputa.

Seão abertas duas categorias, respeitada a faixa etária dos alunos participantes: categoria municipal e categoria estadual. Dessa forma, as escolas municipais competirão entre si, o mesmo ocorrendo com as escolas estaduais.

Também, para este projeto, utilizaremos a **prova de redação, como uma prova eliminatória**, e as demais, classificatórias.

Funcionará da seguinte forma:

1) É realizada uma reunião com os gestores das escolas para apresentação do projeto, inserção da importância do tema e trabalho, esclarecimento das etapas e discussão de dúvidas. Após, abre-se um espaço de aproximadamente uma semana, para que as escolas se organizem, no sentido de escolherem seus participantes e preencherem a ficha de adesão/participação (**ATENÇÃO**: A etapa de inscrição das escolas/equipes pode ser prévia a esta reunião com os gestores, de forma que, depois de realizada esta reunião, já começam as palestras do Ministério Público,



Ministério Público do Estado de Mato Grosso Promotoria de Justiça de Cuiabá e Várzea Grande

sobre o tema da corrupção, nas escolas participantes!).

2) Cada escola participante escolherá (a seu modo, critério livre) seis alunos para formarem a equipe que representará a escola na disputa, realizando as tarefas indicadas.

A escolha da equipe é de discricionariedade da própria escola, ou seja, o modo de escolha não precisará ser informado previamente aos organizadores, bastando que, na hora da inscrição/adesão ao projeto, a escola já indique a composição da equipe.

Já registramos a experiência de escolas que fizeram uma votação entre os próprios alunos, para a escolha da equipe que representaria a escola. Outros, a própria diretoria e os professores fizeram a indicação. Em nenhum momento do transcurso do projeto, foram apresentados/registrados problemas com relação a livre escolha da equipe.

Importante ressaltar que apenas os seis alunos executarão as tarefas, mas é importante que a discussão sobre o tema, inclusive a colheita de ideias para as provas, seja realizada em todo o ambiente escolar, com o envolvimento de todos os alunos da escola. Além disso, o diretor da escola indicará um (ou mais de um) professor para ser orientador, um referencial à equipe.

3) Após a ficha de adesão e formação das equipes, informações estas que serão encaminhados ao Ministério Público (entrega pessoal ou por meio eletrônico) e organizados parceiros em lista própria, por categoria (municipal e estadual), imediatamente serão realizados encontros nas escolas participantes, visando a integração entre todos, além de realizar uma **palestra sobre o tema “Combate à Corrupção”**, envolvendo os participantes no debate, e fornecendo materiais e subsídios para que possam, posteriormente, realizar as tarefas¹.

4) Depois de realizado o encontro, abre-se uma janela de tempo (aproximadamente uma semana, até 10 dias) para que as equipes elaborem/executem a prova de redação, que terá caráter eliminatório:

¹<http://www.gentequeeduca.org.br/planos-de-aula/corruptao-na-politica-e-no-cotidiano>



Ministério Público do Estado de Mato Grosso Promotoria de Justiça de Cuiabá e Várzea Grande

(a) redação sobre o tema “Combate à Corrupção”, a ser desenvolvida em até 60 linhas, em folha padrão a ser fornecida pelo Ministério Público.

A redação deverá conter, necessariamente, a seguinte estrutura: título, introdução, desenvolvimento e conclusão. Deverá ser entregue na sede da Promotoria de Justiça em envelope lacrado, assinando lista de entrega disponível na sede da Projus. **A entrega da redação será feita de forma física, ou seja, vedado o envio por meio eletrônico.**

A prova de redação vencedora poderá ser publicada em jornal de circulação da cidade, para amplo conhecimento e debate social, após o resultado final e premiação.

Considerando a amplitude do tema, sugere-se a abordagem de algum(uns) **subtemas**, como:

- (1) o voto responsável;
- (2) ética no serviço público; ética e transparência contra a corrupção;
- (3) a corrupção no cotidiano;
- (4) o que eu tenho a ver com a corrupção?;
- (5) efeitos da corrupção para a sociedade;
- (6) importância da repressão e a sensação de impunidade.

A correção da redação será efetuada de acordo com os seguintes critérios, utilizando-se como parâmetro aqueles praticados pelo ENEM:

- 1) Domínio da norma padrão da língua portuguesa;
- 2) Compreensão da proposta de redação;
- 3) Seleção e organização das informações;
- 4) Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto;
- 5) Elaboração de uma proposta de solução/conclusão para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso Promotoria de Justiça de Cuiabá e Várzea Grande

A nota final da prova de redação é a média aritmética da pontuação total dada pelos jurados, que serão em número de três.

Nas seguintes situações a redação do participante pode ser zerada ou anulada. São elas:

- 1) Fuga total ao tema;
- 2) Não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa;
- 3) Texto com até 7 linhas;
- 4) Impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação ou parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto;
- 5) Desrespeito aos direitos humanos;
- 6) Redação em branco, mesmo com texto em rascunho;
- 7) Cópia do texto motivador.

A folha de redação será disponibilizada pelo Ministério Público, podendo ser encaminhada a folha padrão via e-mail, ou retirada na sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá e Várzea Grande.

A redação não poderá exceder 60 linhas.

A avaliação da redação será feita em 05 dias, pela comissão julgadora, que divulgará os resultados por mídia eletrônica e no saguão das promotorias de justiça e das escolas participantes.

Serão classificadas para a etapa seguinte, qual seja, prova de artes e oratória, as 05 primeiras da lista de cada categoria (municipal e estadual), ou seja, as escolas que obtiveram maior nota na prova de redação. As demais, do quinto lugar em diante, automaticamente estarão desclassificadas.

No dia seguinte a publicação dos resultados da prova de redação, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para as equipes classificadas elaborarem suas atividades para prova de artes e oratória.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso Promotoria de Justiça de Cuiabá e Várzea Grande

5) Superada a etapa eliminatória, as escolas classificadas terão aproximadamente duas semanas (de acordo com calendário preliminar) para a preparação das provas de artes e de oratória, a serem apresentadas na cerimônia final.

(b) elaboração de um trabalho de artes, de forma livre.

Significa dizer, a equipe da escola poderá usar as artes para expressar seu entendimento/visão/indignação sobre o tema do combate à corrupção, em qualquer de suas formas, seja através de uma peça de teatro ou dança artística (tempo máximo de 10 minutos), seja através da composição de uma música, desenho, etc.

Os jurados levarão em conta a criatividade, a adequação ao tema e a execução para proceder a avaliação, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada trabalho apresentado.

(c) elaboração e apresentação de um discurso sobre o tema “Combate à Corrupção” - prova de oratória.

Esta prova compreende a elaboração de um discurso, com no máximo 30 (trinta) linhas, a ser confeccionado pela equipe, e apresentado à população.

Para a avaliação, os jurados deverão levar em consideração a adequação ao tema, a coerência das colocações e a dicção na apresentação (oratória), atribuindo a cada discurso uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A COMISSÃO AVALIADORA

A comissão avaliadora será composta por três jurados, sendo que um deles necessariamente será um dos Promotores de Justiça atuantes no projeto. Sugere-se um representante universitário e um membro de conselho.

***Observação/sugestão:** observada a realidade local, a avaliação poderá ser realizada por número maior de jurados, sugerindo a manutenção do número ímpar na composição.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso Promotoria de Justiça de Cuiabá e Várzea Grande

PREMIAÇÃO

A apresentação dos trabalhos será feita em cerimônia de encerramento, aberta ao público, preliminarmente aprazada, em horário a ser divulgado, no plenário da Promotoria de Justiça **(ou outro local adequado para a quantidade a ser atingida de público e espaço para apresentação da prova de artes)**.

Dessa forma, pretende-se que não apenas o tema do combate à corrupção seja debatido no ambiente escolar, como também propalado e inserido em toda a sociedade.

A escola vencedora de cada categoria (estadual/municipal) ganhará o prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e cada aluno participante da equipe vencedora, no total de 06 (seis), ganhará um *tablet*.

Rememorando que os recursos para a implementação do projeto foram todos auferidos pela própria comunidade, ou seja houve a doação de comerciantes, além de contribuição do CONSEG (Conselho de Segurança Pública) e Conselho da Comunidade.

Haverá a atribuição de medalhas para as equipes das escolas até a terceira colocação e atribuição de reconhecimento às demais equipes participantes **(placas de participação)**.

CALENDÁRIO PRELIMINAR

Dia 8/11/2017 – Divulgação das escolas classificadas para a final (prova de redação).

Dia 1/12/2017 – competição de artes e oratória, divulgação dos vencedores e premiação.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso Promotoria de Justiça de Cuiabá e Várzea Grande

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução deste projeto, que são apenas aqueles referentes à premiação dos trabalhos, serão patrocinados por apoiadores.

As demais fases do projeto serão executadas única e exclusivamente com o trabalho e a boa vontade do Ministério Público Estadual e das Escolas Municipais e Estaduais de Cuiabá e Várzea Grande, Secretaria Estadual de Educação e Secretarias Municipais.

A previsão será de R\$2.000,00 (dois mil reais) de premiação para as escolas vencedoras, além de despesas com lanche para os alunos.